

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DOS TRÊS POVOS**Anúncio (extracto) n.º 4605/2007**

Certifica que, por escritura de 2 de Janeiro de 2007, exarada a fl. 53 do livro de notas n.º 31 do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do notário Agostinho Miguel Corte, foi constituída uma associação com sede social na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Escarigo, na freguesia do Escarigo, deste concelho, que se vai denominar Associação de Jovens dos Três Povos, e tem por fim a promoção do desenvolvimento permanente das capacidades e potencialidades dos jovens de nacionalidade portuguesa através da realização e da difusão de actividades desportivas, educacionais, científicas, recreativas e outras que contribuam para a formação cultural dos jovens.

No procedimento dos seus fins, a Associação propõe levar a cabo, entre outras, as seguintes actividades:

- a) Prevenir os jovens para as toxicodependências e alcoolismo;
- b) Promover a defesa e preservação do património edificado e arqueológico nacional;
- c) Incrementar actividades para a defesa do ambiente;
- d) Organizar acções de formação e informação para os jovens;
- e) Contribuir para a divulgação e acesso às novas tecnologias de informação;
- f) Promover a cultura e o desporto local;
- g) Fomentar as tradições locais e regionais;
- h) Desenvolver novas atitudes e valores aos jovens;
- i) Contribuir para o desenvolvimento local e regional;
- j) Realizar intercâmbios com outras associações juvenis;
- k) Prevenir o insucesso escolar através de actividades lúdico-pedagógicas;
- l) Realizar convívios e outras manifestações recreativas;
- m) Criar secções autónomas com fins sociais, culturais e recreativos;
- n) Toda e qualquer outra iniciativa de interesse social, cultural e recreativo;
- o) Desenvolver outras actividades e iniciativas que estejam de acordo com os objectivos definidos.

Está conforme o original.

2 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000226948

ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO DO SEIXAL**Anúncio (extracto) n.º 4606/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no dia 21 de Dezembro de 2004, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 366-E deste Cartório Notarial, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede provisória na Avenida de 25 de Abril, Edifício do Monte Sião, Torre da Marinha, concelho do Seixal, e tem como objectivo o desenvolvimento da arte marcial *taekwondo* no concelho do Seixal e apoio às colectividades da área onde esta Associação se insere.

Podem ser associados os clubes ou pessoas colectivas, legalmente constituídas, que se dediquem à prática do *taekwondo* ou possuam secções que fomentem esta prática desportiva, ou os praticantes da modalidade, desde que tenham graduação igual ou superior a 1.º Dan.

Os associados obrigam-se ao pagamento regular de uma quota a fixar pela assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é formada por um presidente, dois vice-presidentes e dois vogais, competindo-lhe assegurar a gestão administrativa, financeira e desportiva da associação, bem como do seu património, incluindo a aquisição e alienação de bens, e a sua representação em juízo e fora dele.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal, a quem compete exercer a fiscalização das contas, formular parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela direcção, bem como participar qualquer irregularidade que tenha verificado na escrita ou na administração da Associação. A convocação e modo de funcionamento dos órgãos sociais obedecerão ao estabelecido no regulamento interno da mesma.

No que estes estatutos sejam omissos vigorarão as normas legais de carácter perceptivo e o regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2004. — A Ajudante, *Celina da Conceição Sá Costa*.

3000162350

BADMINTON CLUBE DE ESTÔMBAR**Anúncio (extracto) n.º 4607/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 21 de Agosto de 2006 e exarada a fl. 54 do livro de notas n.º 85 do Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), a cargo da notária Teresa Maria Braz Dias Frias, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, com sede na Quinta de São Pedro, lote 187, cave, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa (Algarve), que foi constituída por:

Carlos António Inácio da Silva, casado, natural da Venezuela, residente na Quinta de São Pedro, lote 187, cave, Mexilhoeira da Carregação, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 10294588, emitido em 1 de Março de 2002 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

Marta Sofia Gomes da Costa Branco, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, onde é residente na Urbanização da Quinta do Morais, lote 8, 5.º, C, titular do bilhete de identidade n.º 12118660, emitido em 15 de Dezembro de 2003 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

Dalila Miguel dos Santos Duarte Belém, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, residente na Rua do Dr. António Sérgio, lote 8, rés-do-chão, direito, freguesia de Parchal, concelho de Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 13464480, emitido em 15 de Dezembro de 2005 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

tendo por objecto: as actividades desportivas e culturais nas áreas do treino, formação e competição desportiva oficial e o desenvolvimento de acções de carácter pedagógico, técnico e científico tanto na prática como na intervenção.

A referida associação será regulada pelos estatutos contidos num documento complementar que faz parte integrante da referida escritura.

É extracto que fiz extrair e vai conforme o original, declarando que na parte omitida nada consta que altere, prejudique, modifique ou condicione a parte transcrita.

21 de Agosto de 2006. — A Notária, *Teresa Maria Braz Dias Frias*.
3000215079

CENTRO RECREATIVO, DESPORTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MINDE**Anúncio (extracto) n.º 4608/2007**

Certifico que, por escritura outorgada hoje no Cartório Notarial de Alcanena, exarada de fl. 61 a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 218-C, foi constituída uma associação com a denominação de Centro Recreativo, Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Minde, com sede no Largo dos Bombeiros, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, e tem por objecto:

1 — a) Promover e incentivar a actividade desportiva nas diferentes modalidades;

b) Promover e incentivar actividades de lazer;

c) Exploração de bar.

2 — A associação tem três categorias de associados: efectivos, beneméritos e de mérito.

a) Podem ser associados efectivos todos os que se identificarem com os objectivos da associação e que preencham os requisitos dos estatutos, declarando-se respeitadores dos mesmos estatutos e que sejam admitidos pela direcção.

b) São associados beneméritos aqueles que por actos de relevante significado, dádivas ou outras ajudas se tenham tornado credores da gratidão da associação.

c) São associados de mérito os que distingam por serviços prestados à associação, seja na qualidade de membros dos seus órgãos sociais ou dirigentes associativos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Para obrigar a associação em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas de dois membros da direcção; nos actos de mero expediente bastará a assinatura de um dos membros da direcção.

Está conforme e na parte omitida desta escritura nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione o que se transcreveu.

17 de Março de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Fernando Manuel de Oliveira Nunes*.

3000198543